



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 213/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

4a RO.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de um programa de treinamento e capacitação destinado às famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município.

## JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que exige acompanhamento contínuo e abordagem multidisciplinar, impactando diretamente a rotina e a dinâmica das famílias. Nesse contexto, a orientação adequada aos responsáveis é fundamental para potencializar o desenvolvimento das crianças e promover sua inclusão social, escolar e comunitária.

Muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso à informação, ao suporte técnico e ao preparo necessário para lidar com os desafios cotidianos relacionados ao TEA. A implementação de um programa de treinamento específico proporcionará conhecimento sobre estratégias de manejo comportamental, estímulo à comunicação, desenvolvimento de habilidades sociais e fortalecimento do vínculo familiar.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo na Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo o acesso a ações e serviços que assegurem o desenvolvimento integral e a inclusão das pessoas com TEA.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

  
Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador